

Da data da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio realizada no dia 13 de julho do ano de 2001, comreada de acordo com o Artigo 168 da Constituição de 1988 e o Artigo 26 § 1º da Lei Orgânica do Município.

As quinze horas do dia 13 de mês de julho do ano de 2001, sob a presidência em exercício do Sr. Carlos Eduardo da Silva e com o comparecimento da Turma Ordinária pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio de acordo com o Artigo 26 § 1º da Lei Orgânica do Município. Após dezesseis horas de trabalho a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Luiz Basso de Aguiar, Allanur Garcia da Silva, Amárico Valério Thomaz Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Augusto Volpato Fernando de Carvalho, Emanuel Fernandes Mune da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bandeira, Jairo dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos de Azevedo, Paula Pizarro da Silva Almeida, Rui Machado de Sousa, Wilson Rodrigues Berto e Valery Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do rito regimental, declarou ao Senhor Turma Ordinária a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Projeto de Lei nº 059/2001 - Projeto em execução, assunto: concessão extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para aprovação das concessões de nº 010, 011, 012 e 013/2001 e respectivos contratos de arrendamento, e Projeto de Lei nº 2001, Projeto de Lei nº 014/2001 - Projeto Municipal, assunto: concessão de terrenos de arrendamento, no período compreendido entre 16 de julho e 16 de agosto de 2001, a título de áreas de arrendamento nº 002/2001 - Área Urbana, assunto: concessão de terrenos de arrendamento no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2001, nos termos do Art. 56, V da Lei Orgânica Municipal, assunto de resolução nº 013/2001 - Área Urbana, assunto: Projeto sobre organograma municipal da Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto de resolução nº 014/2001 - Área Urbana, assunto: Projeto sobre alteração no Artigo 2º da resolução nº 49/1996. Terminada a

M

latura do Expediente, o então Presidente em exercício franquou a Tribuna aos Oidores e assessores. Como único Oador presente, ocupou a Tribuna o Vereador Manoel dos Santos Mendes, que enfiou sua fala tendo eufórico as formulações do Executivo Municipal distorreu a mensagem que tratava da amortização das dívidas com o INSS da PÁOCAF. Afirmando que a Estada Empresa, através de seu Administrador negava aos seus credores no ato do desligamento, vinculou empréstimo declarando a nulidade dos contratos ao mesmo tempo em que o legislativo votava pareceramento de dívidas dos mesmos credores com o INSS. E ainda, aludiu à mensagem que tratava da reforma administrativa da estrutura organizacional do Conselho Municipal de Assistência Social e substituiu do Conselho Municipal de Saúde e distorreu que oportunamente discutiram sobre tais matérias em domínio dos mesmos não terem ainda chegado a Pámano. Prosseguiu, disse que segundo publicação do IBGE sobre o "Censo da fome", registrou mais de 28% da população o número de indigentes no Município de Pube Grio, dados este, já constatado, por ele em relatórios anteriores segundo dados do IBGE (Instituto de Pesquisas Aplicadas). Teve comentários sobre "favelas da fome" que assolava o Município e ainda, não constatado pelo prefeito Alair Pontes em entrevista à imprensa local. Continuando, disse que foram repatriados pelo Secretário Municipal de Educação no Hospitama Nacional de Linda Pinima e Pube Grio, cerca de seis mil crianças e que apenas dez mil e setecentas bolsas foram encaminhadas para o Município de Pube Grio. E ainda, que o Governo Federal já fora informado de que o Município necessitava de um número maior de bolsas e que tal fato na prática implicou de que Pube Grio integrou o "Censo da fome" e que assim, o Governo Municipal deveria fazer profunda reflexão sobre os investimentos que vinha praticando antes de contestar a realidade vivida pela população das favelas que inundavam a área urbana. Disse, que era necessários investimentos na área social, visando equacionar o duro quadro de pobreza que molhava desenfreadamente. E mais, que não constava nos Balanços da Prefeitura nenhum investimento na área de promoção social, e os restos de verbas distribuídos naquele gesto num erandio do judiciário, das penas educacionais, e que a Prefeitura

M

mentava a "marcha da esta base" a respeito do Sr. que para autorizar el
 voto, amecidava estes bázicos que nem sempre eram enviados para
 a Comissão local. Distava que no Bairro não havia sido adotado tal-
 ta devido para regularização fundiária para os lots daquela região,
 sem nenhum disposto em Cartão ou documento público, que a mesma mu-
 lidade, idêntica para cerca de mil famílias no 2º Distrito de Povo Novo, e
 que o Poder Executivo através dos órgãos responsáveis aprovados tinha a
 obrigação de orientar o contribuinte nos quesitos fundiários, no que enca-
 rava sua falta. Não havendo mais dúvidas quanto para o uso da Prefeitura
 o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do
Dia. Nota elabo. para aprovadas as seguintes matérias: foi aprovado o
 Projeto de Lei nº 002/2001 com os arts. contrários dos Vereadores Sérgio dos
 Santos Mendes, Gustavo Antônio Guimarães Baranger e Paulo Ricardo Gomes Al-
 meda. Foi aprovado requerimento de Urgência nº 148/01 para as Comissões
 técnicas Examinar Parecer em conjunto ao Projeto de Resolução nº 013/01. Foi
 aprovado requerimento de Urgência nº 149/01 para as Comissões técnicas
 Examinar Parecer em conjunto ao Projeto de Resolução nº 014/01. Termina-
 da a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício, encimou o presente
 Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dentro de
 dez minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que
 depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, sua assina-
 da para que produza seus efeitos legais.

* Flávio de Vasconcelos
 * Abelardo
 x/

Ata da Segunda Sessão Extraordina-
 ria da Câmara Municipal de Povo
 Novo, realizada no dia 13 (treze)
 do mês de julho do ano de 2001 (dois
 mil e um)

Os dezete horas do dia 13 (treze)
 do mês de julho do ano de 2001 (dois mil e um), sob a presidência do
 Vereador Eduardo Sérgio Lito, e com a presença da Senhora Vereadora com
 a ausência do Vereador Ricardo Fernando da Fonseca, reuniu-se Extraordina-